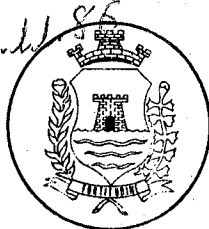


Resolução nº 932/86 de 08.08.1986  
DOM nº 8505 de 11.11.86



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**DIGITALIZADO**

EM: 13 / 09 / 00

Regin  
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 012/86

DATA 01 / 08 / 86

**INTERESSADO**

Mesa Diretora

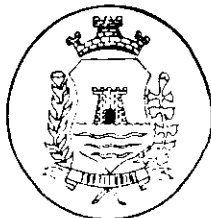
**ASSUNTO**

Concede permissão ao Vereador Sérgio Costa  
ausentar-se do Município e do País, na forma  
que indica.



Resolução: 009321986  
Projeto: 00121986  
Autor: MESA DIRETORA  
Assunto: LICENCA





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 432 DE 08 DE AGOSTO DE 1.986

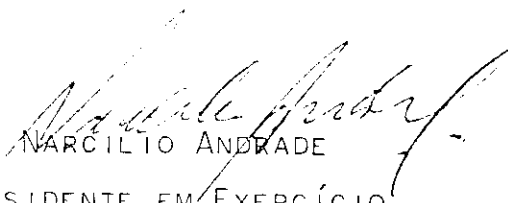
CONCEDE PERMISSÃO AO VEREADOR SERGIO COSTA  
AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DO PAÍS, NA FORMA  
QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDA PERMISSÃO AO VEREADOR SERGIO COSTA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.930 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 06 A 20 DE AGOSTO DO CORRENTE.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE AGOSTO DE 1986.

  
NARCÍLIO ANDRADE  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO  
EM 24/08/86  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012 /86

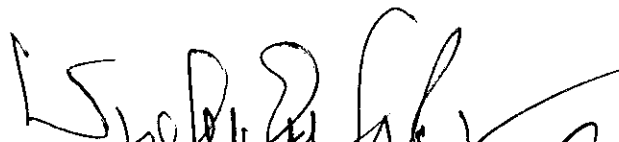
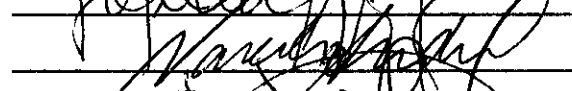

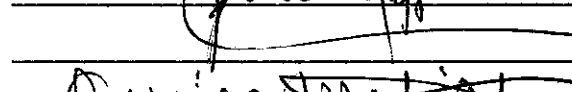


Concede Permissão ao Vereador Sergio Costa ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida permissão ao Vereador Sérgio Costa, nos termos da Lei nº 5.930 de 12 de dezembro de 1984, que "dispõe sobre a Organização do Município de Fortaleza no período de 06 a 20 de agosto do corrente.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em  
04 de agosto de 1986.

	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário

*Requerimento  
Fort: 22-08-86*



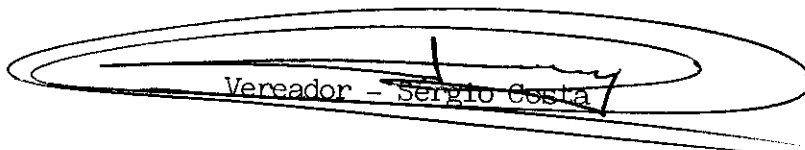
## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 373 /86

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do art. 35 - II - Lei 5.930 de 12 de dezembro de 1984, vem mui respeitosamente solicitar de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e País, no período de 06 a 20 de presente exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em *24*  
de agosto de 1986.

  
Vereador - Sérgio Costa



*Paulo Roberto*  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 06 /86

AO REQUERIMENTO Nº 378 /86

PELO REQUERIMENTO EM EPÍGRAFE O VEREADOR SÉRGIO COSTA SOLICITA PERMISSÃO DESTE LEGISLATIVO PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DO PAÍS.

A MATÉRIA É DEFINIDA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 35 DA LEI Nº 5.930 DE 13.12.1.984 QUE " DISPÕE A ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA" QUE DIZ: O VEREADOR NÃO PODERÁ AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO POR TEMPO SUPERIOR A TRINTA (30) DIAS, E, PARA O EXTERIOR, POR QUALQUER TEMPO, SEM PRÉVIA LICENÇA DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB PENA DE PERDA DE MANDATO".

PELO EXPOSTO E TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DAQUELE VEREADOR CONTIDA EM SEU REQUERIMENTO, ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA CONCESSÃO DA PERMISSÃO, ANEXANDO PARA TANTO, O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE AGOSTO DE 1.986.

<i>[Signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	2º SECRETÁRIO